



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CAMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO

PORTARIA Nº 109/2024 - DRG/PEP/IFSP DE 4 DE JULHO DE 2024

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO *CAMPUS* PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, considerando a Portaria nº 2.582, de 17 de julho de 2020 e considerando a Portaria nº 2345/IFSP, de 7 de abril de 2021, e Regulamentação PORTARIA Nº 4566/IFSP, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os membros da CEIC – Comissão para Elaboração e Implementação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Sistemas de Energia Renovável, modalidade Concomitante/Subsequente, do IFSP *Campus* Presidente Epitácio, sob a presidência do primeiro, que passa ter a seguinte composição:

MEMBRO	REPRESENTAÇÃO
Fernando Barros Rodrigues – SIAPE 01913***	PRESIDENTE
	Docente vinculado à formação profissional
Charles de Souza Silva – SIAPE 01915***	Docente vinculado à formação profissional
Davi Carnieto – SIAPE 04086***	Docente vinculado à formação profissional
Fernando Barros Rodrigues – SIAPE 01913***	Docente vinculado à formação profissional
Willians França Leite – SIAPE 01072***	Docente vinculado à formação profissional
Maria Alzira de Souza Santos – SIAPE 01414***	Docente vinculado à formação geral
Diego Nunes da Silva - SIAPE 03075***	Docente vinculado à formação geral
Renan de Jesus Almeida – SIAPE 03319***	Coordenadoria de Extensão

Paulo Sérgio Garcia – SIAPE 01869***	Pedagogo
Silvana Mendes – SIAPE 02358***	Pedagoga - suplente
José Guilherme Magalini Santos Decanini – SIAPE 01913***	Representante da Coordenadoria de Pesquisa, Inovação e Pós- Graduação
Weverton Carvalho de Lima CPF ***.016.098-**	Representante da Comunidade Externa

Art. 2º As atribuições da Comissão são aquelas elencadas no Art. 6º da Portaria nº 2.582, de 17/07/2020, sem prejuízo das que houver a ser incluídas.

Art. 3º Os membros que fazem parte da comissão podem incluir até 01 (uma) hora semanal em seu Plano Individual de Trabalho Docente-PIT e o presidente pode incluir até 02 (duas) horas.

Art. 4º O mandato da CEIC – Comissão para Elaboração e Implementação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Sistemas de Energia Renovável, modalidade Concomitante/Subsequente, do IFSP *Campus* Presidente Epitácio, estende-se até à formatura da primeira turma do curso.

Art. 5º Esta Portaria tem vigência a partir de 18 de abril de 2024 até o término do ano letivo de 2024.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Dê ciência.

Publique-se.

BRUNO CESAR VANI

DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO

IFSP – *Campus* Presidente Epitácio

Publicado no sítio institucional em 4 de julho de 2024.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Bruno Cesar Vani, DIRETOR(A) ADJUNTO(A) - CD4 - DAE-PEP**, em 04/07/2024 16:11:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/07/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 767318

Código de Autenticação: 723e04009e

